



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|------------------------------------|
| PUBLICADO |
| Dia <u>25/11/22</u> |
| Jornal <u>Diário</u> |
| <u>Oficial</u> |
| <u>Gabrieli Lima</u> Assinatura |

PORTARIA Nº 1.317 / 2022.

“Dispõe sobre a designação da Servidora para acumular a função de Assessora Jurídica da Assistência Social, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando o disposto no ofício nº 284/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E :

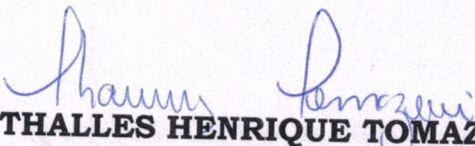
Art.1º- Designar a servidora Sra. **Natiéli Cristina Santos Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, para acumular a função de Assessora Jurídica da Assistência Social, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social/CREAS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Novembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal